



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara / Pará, representada pelo Presidente Sr. **Dorismar Altino Medeiros**, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no RG sob o nº 3529842 – SSP/PA e CPF (MF) inscrito sob nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, n.º 450, Centro, em Xinguara / PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.113.958/0001-91, com sede na Av. Minas Gerais, nº 91, Centro, CEP.: 68.555-020, em Xinguara / PA, neste ato representado pelo senhor **DELIO AMARAL VIANA**, brasileiro casado, contador, inscrito no CRC/PA sob o nº 9858/O, CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, n.º 91, Centro, CEP.: 68.555-020, em Xinguara / PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm por justos e acordados o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2016**, para prestação dos serviços de consultoria e assessoria contábil profissional, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo de Licitação nº 01/2016/CMX** e no **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016/CMX**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12% (doze por cento) do valor global, referente ao aumento do valor contratado destinado a restabelecer o equilíbrio financeiro inicial do contrato, com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea “d”, e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, conforme planilha abaixo:

Valor mensal Inicial	Valor global inicial	Valor mensal (12%)	Valor mensal + 12%	Valor global (12%)	Valor global + 12%
R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 5.400,00	R\$ 12.900,00	R\$ 10.800,00	R\$ 100.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a ser pago em duas parcelas mensais, cada uma de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao aditamento de 12% (doze por cento), de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PARÁGRAFO ÚNICO. Em razão do acréscimo de que trata este Termo Aditivo o contrato administrativo nº 01/2016, cujo valor global originário era de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passará para o valor global de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos seguintes elementos orçamentários:

- Exercício 2016: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;
- Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Xinguara - Pará, em 08 de novembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Contratante

Futura Contabilidade Assessoria e Consultoria

EIRELI – EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. Nome: _____ 2ª. Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____